

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 145 de 28/12/2018 (Processo 013.000.204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 145/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903614	HELENA WESCHENFELDER CORREA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	05/11/2018